



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

(Processo Administrativo n.º 64045.001197/2025-27)

ANÁLISE, JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA PELO OD

1 – DA SOLICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC, encaminhou o ETP nº 91/2024, Termo de Referencia nº 38/2025 e pesquisa de Preços nº 114/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2 – DOS MOTIVOS

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar pelo 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) visa atender à demanda alimentar da tropa com produtos de qualidade, frescos e de procedência segura. A medida está em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e o Decreto nº 7.775/2012, além de estar alinhada à Lei nº 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento sustentável. A iniciativa fortalece a economia local, gera renda aos pequenos produtores rurais e reduz custos logísticos devido à proximidade dos fornecedores. Além disso, contribui para a segurança alimentar e nutricional do efetivo e promove a integração com políticas públicas como o PAA e o PRONAF. Trata-se, portanto, de uma medida eficiente, legal e socialmente responsável.

2.2. O item a ser adquirido será utilizado na Sede, para a boa manutenção do bem estar da tropa.

3. Do exposto, aprovo, o referido ETP, Termo de Referencia e pesquisa de Preços – Setor de Aprovisionamento do 7ºBEC.

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2025

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Cel

Ordenador de Despesas do 7º BEC